


Barra do Garças
Estado de Mato Grosso

APROVADO
EM SESSÃO 21/09/10
Quinto

 Ano 2010 Poder Legislativo Municipal <i>Plenário das Deliberações</i>		
Protocolo N.º <u>519</u> , Liv. <u>21</u> , Fls. <u>19</u> Em <u>21/09/10</u> . às <u>16:40</u> hs. <hr/> Assinatura do Funcionário	<input type="checkbox"/> Projeto de Lei <input type="checkbox"/> Projeto de Decreto do Legislativo <input type="checkbox"/> Projeto de Resolução <input type="checkbox"/> Requerimento <input checked="" type="checkbox"/> Indicação <input type="checkbox"/> Moção de <input type="checkbox"/> Emenda	N.º <u>372</u> /2010

AUTOR: Vereadora **ANTÔNIA JACOB BARBOSA** – PR (Presidenta)

Senhora Presidente:

Indico à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviado expediente ao PREFEITO MUNICIPAL e SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, solicitando que seja disponibilizada novamente, sinal de Internet na Escola Municipal Marechal Rondon, em Indianópolis.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT.,
em 20 de setembro de 2010.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora – PR
Presidenta

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de uma reivindicação dos alunos, professores e de toda comunidade escolar, visto que, a Internet hoje se transformou num mecanismo versátil e uma excelente ferramenta de pesquisa, que vem auxiliando muitas pessoas, especialmente os estudantes, razões pelas quais solicitamos das autoridades acima referidas, para faça retornar o sinal de Internet naquela unidade escolar.

Assim sendo, esperamos contar com a atenção do Prefeito Municipal, no atendimento desse nosso pedido, na expectativa de receber também o apoio dos demais pares desta Casa, aos quais antecipo meus sinceros agradecimentos.


ANTÔNIA JACOB BARBOSA

Vereadora - PR
Presidenta